

Fis. Nº 289
19 502
10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E TRANSPORTAÇÃO TERRESTRE

Nome
IGOR BRUNO PADRÃO MOURA

CC. IDENTIDADE / RG. IDENT. / RFP
052421902 - CEJUDPEL - MA

DATA NASCIMENTO
12/03/1989

Nome do Pai
JOSE ANTONIO DE MOURA

FILHO
ALDENISA DE SOUZA
PATRICK MOURA

SEXO
M

EST. CIVIL
AS

Nº REGISTRO
02995497405

VIGÊNCIA
24/10/2024

EXPIRAÇÃO
26/08/2003

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA DE EMISSÃO
25/10/2019

IDENTIFICADOR
61005540475
M001182336


MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1942587350

PROIBIDO PLASTIFICAR
1942587350

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) IGOR BRUNO PAIXAO MOURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE ANTONIO DE MOURA FILHO		(mãe) ALDENORA DE SOUZA PAIXAO MOURA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/03/1985	IDENTIDADE (número) 0523231962	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 011.090.763-98			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TREZE			NÚMERO 18
COMPLEMENTO QUADRA 14	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO VINHAIS II	CEP 65.071-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL IGOR B P MOURA - SERVIÇOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TREZE			NÚMERO 18
COMPLEMENTO QUADRA 14	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO VINHAIS II	CEP 65.074-867	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) igor_moura@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8411600 Atividade secundária 4619200 5620101 7311400 7490104 7711000 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (CONTROLE INTERNO E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (MATERIAL DE EXPEDIENTE , LIMPEZA E ALIMENTOS) FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPODERANTEMENTE PARA EMPRESAS AGENCIA DE PUBLICIDADE ATIVIDADE E INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL EXETO IMOBILIARIO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEL SEM CONDUTOR SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Igor B P Moura - Serviços</i>			
DATA DA ASSINATURA 02/01/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Igor Bruno Paixão Moura</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
<i>[Assinatura]</i> Carimbo de 14/01/2014 Município de São Luís - Maranhão	 MA1201404886070

Fl. Nº 291
Proc. Nº 109
W



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 21/01/2014 Sob N° 21101981934
Protocolo : 140018760 de 07/01/2014 NIRE: 21101981934

IGOR B P MOURA - SERVIÇOS

Chancela : FE018EE45FC7CB48DE31A5CDBF7C4E12ED63987A

São Luis, 22/01/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Gerat

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101981934		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) IGOR BRUNO PAIXAO MOURA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) JOSE ANTONIO DE MOURA FILHO		(mãe) ALDENORA DE SOUZA PAIXAO MOURA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/03/1985	IDENTIDADE (número) 0523231962	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 011.090.763-98

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TREZE			NÚMERO 18
COMPLEMENTO QUADRA 14	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO VINHAIS II	CEP 65.071-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL IGOR B P MOURA - SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TREZE			NÚMERO 18
COMPLEMENTO QUADRA 14	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO VINHAIS II	CEP 65.074-867	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) igor_moura@outlook.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
Atividade secundária 4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO
5620101	NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (MATERIAL DE EXPEDIENTE , LIMPEZA E ALIMENTOS)
7311400	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPODERANTEMENTE PARA EMPRESAS
7490104	AGENCIA DE PUBLICIDADE
7711000	ATIVIDADE E INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL EXETO
8230001	IMOBILIARIO
	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEL SEM CONDUTOR
	SERRVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXETO CAIXAS ESCOLARES
	XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX

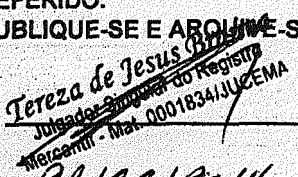

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19582236000101	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 3-150
--	--	--	-----------------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Igor B P Moura - Serviços ME

DATA DA ASSINATURA
12/02/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Igor Bruno Paixão Moura

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 21/02/2014	 MA1201404942837

ARQUIVADO

ARQUIVADO

Fls. Nº 295
Folha 102
W



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 21/02/2014 Sob Nº 20140129928


Protocolo : 140129928 de 14/02/2014 NIRE: 21101981934

IGOR B P MOURA - SERVIÇOS - ME

Chancela : 222373716B1212E561376A2D934A55178F882B33

São Luís, 25/02/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101981934		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) IGOR BRUNO PAIXAO MOURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE ANTONIO DE MOURA FILHO		(mãe) ALDENORA DE SOUZA PAIXAO MOURA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/03/1985	IDENTIDADE (número) 0523231962	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 011.090.763-98
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TREZE			NÚMERO 18
COMPLEMENTO QUADRA 14	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO VINHAIS II	CEP 65.071-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL IGOR B P MOURA - SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TREZE			NÚMERO 18
COMPLEMENTO QUADRA 14	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO VINHAIS II	CEP 65.074-867	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) igor_moura@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8211300 Atividade secundária 8599604 7020400 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERANCIAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA E CIFICAXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19582236000101	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Igor B P Moura - Serviços ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 12/02/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Igor Bruno Paixão Moura</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AUTENTIQUE-SE <i>Tereza de Jesus Araújo</i> Juizadora Signatária do Registro de Empresas Mercantil - Matr. 0001934/JUCEM. 21/02/2014		AUTENTICAÇÃO  MA1201404942837	

RECEBIMOS
EM 21/02/2014
O VALOR DE R\$ 1.000,00
DE IGOR B P MOURA - SERVIÇOS - ME
P/ PAGAMENTO DE TAXAS DE REGISTRO
E MANUTENÇÃO DE REGISTRO
DEVE SER PAGO EM ATÉ 25/02/2014
SÃO LUÍS, 25/02/2014

Fls. Nº 297
Proc. Nº 102
W



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 21/02/2014 Sob N° 20140129928
Protocolo : 140129928 de 14/02/2014 NIRE: 21101981934
IGOR B P MOURA - SERVIÇOS - ME
Chancela : 222373716B1212E561376A2D934A55178F882B33

São Luís, 25/02/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Fls. Nº 298
 Proc. Nº 102
 Data 10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, provida atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.582.236/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/01/2014
NOME EMPRESARIAL IGOR B P MOURA - SERVICOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOURA GESTAO PUBLICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 73.11-4-00 - Agências de publicidade 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TREZE	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.074-867	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO VINHAIS II	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JRSCONTABEIS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 3256-8337	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Fls. Nº 999
Proc. Nº 102
Situação 10

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Fls. Nº 300
Proc. Nº 102
Data 10

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **011.090.763-98**

Nome: **IGOR BRUNO PAIXAO MOURA**

Data de Nascimento: **12/03/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/03/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:45:59** do dia **06/09/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CE41.4DB7.2A87.FC7A**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.582.236/0001-01 **Inscrição Estadual:** 12.428860-0
Razão Social: IGOR B P MOURA SERVICOS ME
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA TREZE
Número: 18 **Complemento:**
Bairro: PLANALTO VINHAIS II
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 00000000 **DDD:** **Telefone:** 32568337

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4619200), 01/12/2010 - (7311400),
EDF a partir de: 23/01/2014, 23/01/2014, 23/01/2014,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/07/2021.

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Fls. Nº 301
Proc. Nº 102
W



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Fl. Nº 303
Proc. Nº 102
10

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 90897004 **CNPJ:** 19582236000101
NOME EMPRESARIAL: IGOR B P MOURA - SERVICOS - ME
NOME FANTASIA: MOURA GESTAO PUBLICA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 21/01/2014
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21101981934
CAPITAL SOCIAL: 80.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** ME
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 21/01/2014
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:**
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO **INSC. IMOBILIÁRIA:**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 18
ENDEREÇO: R TREZE **CEP:** 65074867
COMPLEMENTO: QDA 14 **BAIRRO:** PLANALTO VINHAIS II
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 18
ENDEREÇO: R TREZE **CEP:** 65074867
COMPLEMENTO: QDA 14 **BAIRRO:** PLANALTO VINHAIS II

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
FAX	(98) 32568337
E-MAIL	JRSCONTABEIS@HOTMAIL.COM
TELEFONE	(98) 99882399
E-MAIL	jrscontabeis@hotmail.com
E-MAIL	igor_moura@outlook.com
	igor_moura@outlook.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

Fl. Nº 304
Data 10/07/21
W**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
461920000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE	
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	
731140000	AGENCIAS DE PUBLICIDADE	
749010400	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	SIM
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
855030200	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	01109076398	IGOR BRUNO PAIXAO MOURA
Contábil	44214200772	JOSE RIBAMAR LOPES SANTOS

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
01109076398	IGOR BRUNO PAIXAO MOURA	EMPRESARIO	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 29/07/2021

CPF/CNPJ: 19582236000101
Nome/Razão: IGOR B P MOURA - SERVICOS - ME
Contribuinte

null

Servidor



Fl. Nº
Proc. Nº
Data

305
502
10



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
90897004	19.582.236/0001-01	92120211932336
RAZÃO SOCIAL IGOR B P MOURA - SERVICOS - ME		
NOME FANTASIA MOURA GESTAO PUBLICA		
LOCALIZAÇÃO R TREZE QDA 14 Nº 18, PLANALTO VINHAIS II 65074867 -SAO LUIS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários

821130000 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
30381276DBA009C921FF76F21A076100



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fl. Nº 306
Proc. Nº 102
W

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IGOR B P MOURA - SERVICOS
CNPJ: 19.582.236/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:55:40 do dia 06/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2022.

Código de controle da certidão: **37C8.3A86.BB28.943D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fis. Nº 307
Proc. Nº 109
W

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 187752/21

Data da

26/07/2021 09:22:54

Inscrição Estadual: 124288600

CPF/CNPJ: 19582236000101

Razão Social: IGOR B P MOURA SERVICOS ME

Endereço: RUA TREZE, 18 CEP: 00000000

Telefone: (98)32568337

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa

de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/07/2021 13:59:57



Fls. Nº 308
Proc. Nº 102
Município W

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 050591/21 **Data da** 26/07/2021 09:23:29

Inscrição Estadual: 124288600 **CPF/CNPJ:** 19582236000101

Razão Social: IGOR B P MOURA SERVICOS ME

Endereço: RUA TREZE, 18 CEP: 00000000

Telefone: (98)32568337 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CERTIFICADO
102021009216031

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006394382021

Validade: 18/09/2021

FIG. Nº 309
PAG. Nº 102
W

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 19.582.236/0001-01	Inscrição Municipal: 90897004
Razão Social: IGOR B P MOURA - SERVICOS - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
821130000 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA TREZE	
Número: 18	Complemento: QDA 14
Bairro: PLANALTO VINHAIS II	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65074867

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 19 de agosto de 2021 às 17:24, sob o código de autenticidade nº 192A753C774D6ED220C1BC054BE05800.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir

Fls. Nº 330
Proc. Nº 102
Data 10

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.582.236/0001-01

Razão Social: IGOR B P MOURA SERVICOS ME

Endereço: R TREZE 18 / PLANALTO VINHAIS II / SAO LUIS / MA / 65074-867

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

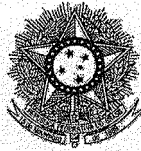
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2021 a 24/09/2021

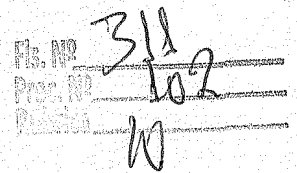
Certificação Número: 2021082602324487566180

Informação obtida em 06/09/2021 19:42:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGOR B P MOURA - SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.582.236/0001-01

Certidão n°: 13527982/2021

Expedição: 26/04/2021, às 16:37:58

Validade: 22/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGOR B P MOURA - SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.582.236/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Fls. Nº 312
Proc. Nº 102
W

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: IGOR B P MOURA - SERVICOS (MOURA GESTAO PUBLICA)

CNPJ: 19.582.236/0001-01

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/09/2021, às 20h09

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4Gd06n4**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Balço Patrimonial

Licenciado para: JOSE RIBAMAR LOPES SANTOS

Empresa: IGOR B P MOURA - SERVIÇOS - ME - CNPJ: 19.582.236/0001-01

Endereço: Rua Treze , Complemento: Quadra 14, N.º: 18, Bairro: Planalto Vinhais II, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074867, Telefone: (98) 32568337

NIRE: 21101981934 - Data: 21/01/2014

Fl. Nº 313
Proc. Nº 102

Fortes Contábil 6.172.1

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	492.365,44D
1.01	Ativo Circulante	466.211,48D
1.01.01	Disponibilidades	399.805,36D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	331.472,41D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	331.472,41D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	331.472,41D
1.01.01.02	Bancos	68.332,95D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	68.332,95D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A	66.900,55D
1.01.01.02.01.0004	Fundo BB Renda Fixa Simples	1.432,40D
1.01.03	Clientes	66.406,12D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	66.406,12D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	66.406,12D
1.01.03.01.01.0004	Prefeitura Municipal de Codó	52.350,00D
1.01.03.01.01.0009	Prefeitura Municipal Gov. Nunes Freire	2.391,12D
1.01.03.01.01.0011	Prefeitura Municipal de Morros	6.565,00D
1.01.03.01.01.0014	Prefeitura Municipal de Guimarães	5.100,00D
1.07	Ativo não Circulante	26.153,96D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	13.543,70D
1.07.00.01	Cientes	13.543,70D
1.07.00.01.01	Cientes Nacionais	13.543,70D
1.07.00.01.01.0001	Cientes Diversos	13.543,70D
1.07.04	Imobilizado	12.610,26D
1.07.04.01	Bens em Operação	12.610,26D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	12.610,26D
1.07.04.01.01.0007	Adiantamento de Consórcios	12.610,26D

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2020

Igor Bruno Paixão Moura
C.P.F - 011.090.763-98
EmpresárioEmerson Frank Rego Santos
C.P.F - 003.651.333-45
CRC/MA 012696/0-8

Balço Patrimonial

Licenciado para: JOSE RIBAMAR LOPES SANTOS

Empresa: IGOR B P MOURA - SERVIÇOS - ME - CNPJ: 19.582.236/0001-01

Endereço: Rua Treze , Complemento: Quadra 14, N.º: 18, Bairro: Planalto Vinhais II, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074867, Telefone: (98) 32568337

NIRE: 21101981934 - Data: 21/01/2014

Fls. Nº 314
Proc. Nº 102
Data 10

Fortes Contábil 6.172.1

Conta	Descrição	31/12/2020
2	*** Passivo ***	492.365,44C
2.01	Passivo Circulante	4.202,03C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	4.202,03C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.202,03C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.202,03C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	4.202,03C
2.07	Patrimônio Líquido	488.163,41C
2.07.01	Capital Realizado	80.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	80.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	80.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	80.000,00C
2.07.04	Reservas	408.163,41C
2.07.04.01	Reservas	408.163,41C
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)	408.163,41C
2.07.04.01.04.0001	Reserva para Aumento de Capital	408.163,41C

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2020

Igor Bruno Paixão Moura
C.P.F - 011.0902.763-98
EmpresárioEmerson Frank Rego Santos
C.P.F - 003.651.333-45
CRC/MA 012696/0-8

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: JOSE RIBAMAR LOPES SANTOS

Empresa: IGOR B P MOURA - SERVIÇOS - ME - CNPJ: 19.582.236/0001-01

NIRE: 21101981934 - Data: 21/01/2014

Endereço: Rua Treze , Complemento: Quadra 14, N.º: 18, Bairro: Planalto Vinhais II, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074867, Telefone: (98) 32568337

(1) Estabelecimentos: 0001 - IGOR B P MOURA SERVIÇOS - ME ; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2019	01/01/2020
		a	a
		31/12/2019(1)	31/12/2020(2)
(+) 010	Receita Bruta Operacional	386.785,00	356.297,70
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	386.785,00	356.297,70
010.01.03	Vendas de Serviços	386.785,00	356.297,70
(-) 020	Deduções da Receita	24.456,11	24.920,26
020.01	Impostos Faturados	24.456,11	24.920,26
020.01.02	ISS	1.812,89	597,53
020.01.05	Simples	22.643,22	24.322,73
(=) 030	Receita Líquida	362.328,89	331.377,44
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	164.638,28	125.946,48
040.03	Custo dos Serviços Prestados	164.638,28	125.946,48
(=) 060	Lucro Bruto	197.690,61	205.430,96
(-) 070	Despesas Operacionais	132.535,10	148.270,68
070.01	Despesas Administrativas	129.800,34	142.569,54
070.03	Despesas Tributárias	717,21	4.516,94
070.04	Resultado Financeiro	2.017,55	1.184,20
070.04.02	Despesas Financeiras	2.017,55	1.184,20
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	65.155,51	57.160,28
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	65.155,51	57.160,28
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	65.155,51	57.160,28

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2020

Igor Bruno Paixão Moura
C.P.F - 011.090.763-98
Empresário

Emerson Frank Rego Santos
C.P.F - 003.651.333-45
CRC/MA 012696/0-8



Fls. Nº 316
Proc. Nº 102
W

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IGOR B P MOURA - SERVIÇOS - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00365133345	EMERSON FRANK REGO SANTOS
01109076398	IGOR BRUNO PAIXAO MOURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021 14:25 SOB Nº 20210545836.
PROTOCOLO: 210545836 DE 03/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103027562. CNPJ DA SEDE: 19582236000101.
NIRE: 21101981934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2021.
IGOR B P MOURA - SERVIÇOS - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

317
302
60

Empresa: IGOR B P MOURA - SERVIÇOS -ME
CNPJ: 19.582.236/0001-01
ÍNDICES ECONOMICOS

ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA
EXERCÍCIO 2020

A) - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{466.211,48 + 13.543,70}{4.202,03} = \frac{479.755,18}{4.202,03} = \boxed{114,17}$$

B) - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1,20$$

$$ILC = \frac{466.211,48}{4.202,03} = \boxed{110,95}$$

C) - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$IET = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} \leq 0,60$$

$$IET = \frac{4.202,03 + 492.365,44}{492.365,44} = \frac{4.202,03}{492.365,44} = \boxed{0,00}$$

São Luis(Ma), 31 de Dezembro de 2020

Emerson Frank Rego Santos

Emerson Frank Rego Santos
Contador
CRC / MA 012896/O - 8
CPF: 003.851.933-45

318
192
10

Empresa: IGOR B P MOURA - SERVIÇOS - ME
CNPJ: 19.582.236/0001-01
ÍNDICES ECONOMICOS

ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA
EXERCÍCIO 2020

A) - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$I L G = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,00$$

$$I L G = \frac{466.211,48 + 13.543,70}{4.202,03} = \frac{479.755,18}{4.202,03} = 114,17$$

B) - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$I L C = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} > 1,20$$

$$I L C = \frac{466.211,48}{4.202,03} = 110,95$$

C) - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$I S G = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \Rightarrow 1,5$$

$$I S G = \frac{492.365,44}{4.202,03} = \frac{492.365,44}{4.202,03} = 117,17$$

São Luis(Ma), 31 de Dezembro de 2020

Emerson Frank Rogo Santos
Emerson Frank Rogo Santos
Contador
CRC / MA 012896/O - 8
CPF: 003.651.333-45

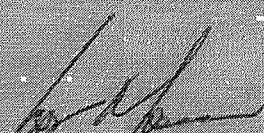
IGOR B P MOURA - SERVIÇOS - ME - RUA TREZE, quadra 14, nº 18, PLANALTO VINHAIS II - CEP: 65.074-867 - S.LUIS(MA)


319
102
10

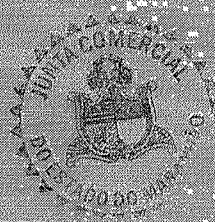
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 78 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 78 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, da firma IGOR B P MOURA - SERVIÇOS - ME, estabelecida no(a) Rua Treze, nº 18, Quadra 14, bairro Planalto Vinhais II, CEP 65074-867, cidade SAO LUIS, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 19.582.236/0001-01 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21101981934 por despacho de 21/01/2014.

SAO LUIS-MA, 2 de Janeiro de 2014


Igor Bruno Paixão Moura
C.P.F. - 011.090.763 - 98
Empresário


Emerson Frank Rego Santos
C.P.F. - 003.651.333 - 45
CRC/MA 012696/0-8



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 21/000424-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SAO LUIS
21/01/2014


LILIAN THERESA RODRIGUES
SECRETÁRIO GERAL

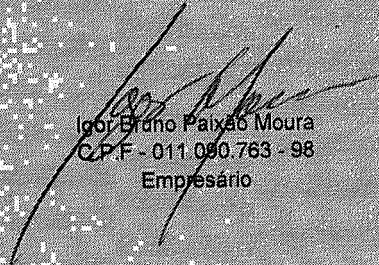
NP-AG-061.681

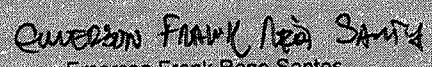
Fl. nº 320
Proc. nº 102
Rubrica W

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 78 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 78 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 02/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma IGOR B P MOURA - SERVIÇOS - ME, estabelecida no(a) Rua Treze, nº 18, Quadra 14, bairro Planalto Vinhais II, CEP 65074-867, cidade SAO LUIS, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 19.582.236/0001-01 registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21101981934 por despacho de 21/01/2014.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2020


Igor Bruno Paixão Moura
C.P.F - 011.090.763 - 98
Empresário


Emerson Frank Rego Santos
C.P.F - 003.651.333 - 45
CRC/MA - 012696/0-8




JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Protocolo de Autenticação 21/000424-0

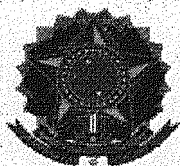
Este presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em perfeita conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SAO LUIS 31/12/2020


LILIAN THERESA RODRIGUES Nº AG 061.682
SECRETÁRIO GERAL



Fl. Nº 321
Proc. Nº 102
Rubrica W




CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA Certidão n.º: MA/2021/00004049 Nome: EMERSON FRANK REGO SANTOS CPF: 003.651.333-45 CRC/UF n.º MA-012696/O Categoria: CONTADOR Validade: 23/11/2021 Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
--	---

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 003.651.333-45 Controle : 4403.4717.4717.5031

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia trinta e um (31) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra **IGOR B P MOURA - SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob nº. **19.582.236/0001-01**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 31 de agosto de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada as Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PEJ) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida as portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Forum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Dom Pedro

C.N.P.J. N° 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

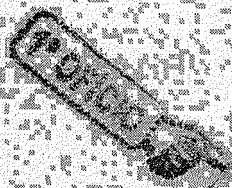
Fls. Nº 323
Proc. Nº 102
Rubrica W

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **EMPRESA IGOR B P MOURA – SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ: **19.582.236/0001-01**, com endereço na Rua Treze, nº 18, Planalto vinhais II, **EXECUTOU** os serviços de **PUBLICIDADE LEGAL** junto a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, possuidora do CNPJ 06.137.293/0001-30, com as seguintes atribuições: **execução de serviços de publicidade legal, consistindo em publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União e Jornal Diário de Circulação Estadual.**

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Dom Pedro, MA, 21 de Dezembro de 2020



Ricardo Bruno Cezario Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Ricardo Bruno Cezario Costa

Secretário Municipal de Administração e Finanças

RG nº 000117172799-0 SSP-MA

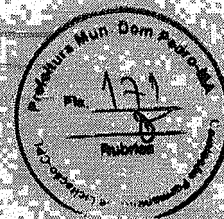
CPF nº 018.817.183-52

Padr. Judiciário TJMA Selo
REG: IR0306270VD0G2174W1OR009_29/12/2020
10:37:26, Atto: 13 17 2, Partida: RICARDO BRUNO
CEZARIO COSTA, Rec.Firma, Sertificado, Total: R\$
4,84 Emol: R\$ 4,40 FEHC: R\$ 4,10 FADEP: R\$ 0,37 FEMP:
R\$ 0,17 Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>



Nelson Lopes Koch

CARTÃO DE Selo
COMARCA DE DOM PEDRO
Município de Dom Pedro - MA
Aniquil: Fernandes Rocio Filho
Escrivão
Nelson Lopes Koch
Escrivão Juremático Escrição



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Dom Pedro

C.N.P.J. Nº 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20191023.002

CONTRATO Nº 20200102.008

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA E A EMPRESA **Igor B P Moura – Serviços - ME**, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**, CNPJ n.º 06.240.352/0001-09, localizado na Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA, deste ato representada pelos ordenadores de despesas, Ricardo Bruno Cezário Costa, Secretário Municipal de Administração e Finanças e José de Oliveira Sousa, Chefe de Gabinete, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado da empresa Igor B P Moura – Serviços - ME, CNPJ n.º 19.582.236/0001-01, neste ato representa pelo Sr. Igor Bruno Paixão Moura, portador do R.G. n.º 0523231962 – SSP/MA, e do CPF/MF n.º 011.090.763-98, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 20191023.002/2019**, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal, de interesse do município de Dom Pedro/MA, conforme Processo Administrativo nº 20191023.002/2019, em conformidade com o Edital de **Pregão Presencial n.º 043/2019**, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais e em conformidade com o abaixo discriminado:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01.	Diário Oficial do Estado	cm/col	1000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
02.	Jornal Diário de Circulação Estadual	cm/col	500	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00
03.	Diário Oficial da União	cm/col	300	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
Valor Global: OITENTA E CINCO MIL REAIS					R\$ 85.000,00

[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Dom Pedro

C.N.P.J. Nº 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

PARAGRAFO ÚNICO: O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Responsabilizar-se pelo pagamento das publicações junto aos jornais/diários oficiais em que as matérias forem veiculadas, bem como por todos os tributos e contribuições, inclusive encargos sociais e previdenciários, exigidos pelos governos federal, estadual e municipal, bem como por entidades governamentais, autarquias e associações de classe, que incidam ou venham a incidir sobre o presente contrato.
- b) Manter quadro de pessoal qualificado e suficiente para a realização dos serviços.
- c) Responsabilizar-se pelo ônus das publicações efetuadas em datas diferentes das solicitadas pelo contratante.
- d) Efetuar as publicações após o recebimento de ofícios encaminhados via correio eletrônico (e-mail), ou em mãos (mídia ótica ou pendrive), dentre outros meios de remessa, assinados exclusivamente por servidores previamente designados, devendo a CONTRATADA registrar a data e o horário do recebimento da solicitação.
- e) Realizar as publicações nos dias determinados na solicitação do CONTRATANTE, em virtude da contagem dos prazos estabelecidos por lei, que se iniciam a partir da data da publicação.
- f) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem previa anuência do CONTRATANTE.
- g) Manter durante a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação a ser realizada.
- h) Emitir nota fiscal/fatura correspondente a sua sede ou filial, apresentando os seguintes documentos comprobatórios da regularidade:
 - h.1) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União;
 - h.2) Certidão negativa de débito do FGTS;
 - h.3) Certidão negativa de débitos da Fazenda Estadual;
 - h.4) Certidão negativa de dívida ativa da Fazenda Estadual;
 - h.5) Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN
 - h.6) Certidão negativa de dívida ativa da Fazenda Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

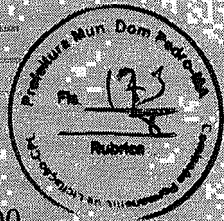
Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.
- b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente até o necessário atendimento total dos serviços contratados, limitando-se os serviços até 31 de dezembro de 2020.





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro

C.N.P.J. Nº 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global do presente contrato é de **RS 85.000,00** (OITENTA E CINCO MIL REAIS), parcelado de acordo com o combinado, a ser pago em crédito bancário, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente comprovado o recebimento dos serviços por responsável pelo setor;

PARAGRAFO UNICO – O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município das seguintes dotações orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS;

03.01 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO;

04.122.0001.2.002 – MANUTENÇÃO E FUN. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JURÍDICA

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, garantida prévia defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO UNICO - As multas por ventura aplicadas com sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações.

CLÁUSULA OITAVA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

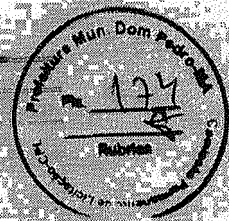
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro

C.N.P.J. Nº 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

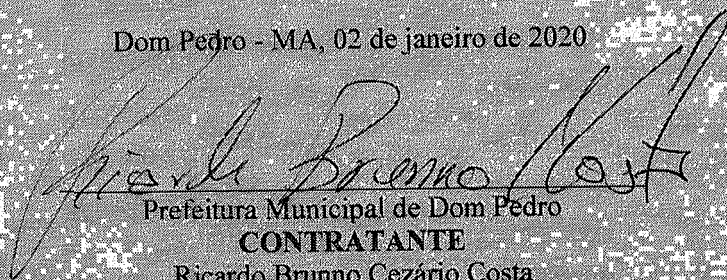
CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Dom Pedro – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Dom Pedro - MA, 02 de janeiro de 2020

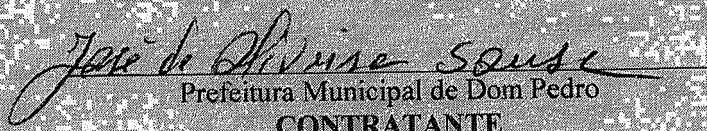


Prefeitura Municipal de Dom Pedro

CONTRATANTE

Ricardo Brunno Cezário Costa

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Dom Pedro

CONTRATANTE

José de Oliveira Sousa

Chefe de Gabinete



Igor B P Moura – Serviços - ME


CONTRATADA

Igor Bruno Paixão Moura,

Representante Legal

TESTEMUNHAS:


CPF: 606.810.103-71


CPF: 050.304.173-22



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000297

Data e Hora da Emissão

06/11/2020 19:37:21

Código de Verificação

911B.0B72.F84A.7F54.2D89.BF58.C655.3D09

CERTIFICADO
102620009218737

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: IGOR B P MOURA - SERVICOS - ME

CPF / CNPJ: 19.582.236/0001-01

Inscrição Municipal: 90897004

Endereço: R TREZE 18 QDA 14 - BAIRRO PLANALTO VINHAIS II - CEP: 65074867

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: jrscontabeis@hotmail.com

Telefone: (98) 99882399

Fl. Nº 328
Proc. Nº 102
Rubrica

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

CPF/CNPJ: 06.137.293/0001-30

Inscrição Municipal:

Endereço: PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº72 - BAIRRO CENTRO - CEP: 657650

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Email:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20191023.002
CONTRATO Nº 20200102.008
UNIDADE DE MEDIDA CENTÍMETRO/COLUNA

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
IBUTÁVEL	PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	6	30,00	180,00
TRIBUTÁVEL	PUBLICAÇÃO JORNAL DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL	6	65,00	390,00
TRIBUTÁVEL	PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	32	75,00	2.400,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.970,00**Valor Total Composição:
R\$ 0,00Valor Total Deduções:
R\$ 0,00Base Cálculo:
R\$ 2.970,00Alíquota:
2,81%Valor ISS:
R\$ 83,46

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Substituta da Nota 297

Local de Prestação do: SAO LUIS / MA

Mês de 11/2020

Recolhimento: PRÓPRIO

Atividade: 731140000 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE

Serviço: 1008 - AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, INCLUSIVE O AGENCIAMENTO DE VEICULACAO POR QUAISQUER



MOURA GESTÃO PÚBLICA

Igor B P Moura – Serviços - ME

RUA TREZE, Nº 18 – PLANALTO VINHAIS II - SÃO LUIS – MA

CEP. 65074-867

C.N.P.J – 19.582.236/0001-01, Insc. Estadual – 124288600, Insc.

Municipal 9089700-4

E-mail: igor_moura@outlook.com // mgp.igor@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021-SRP

ANEXO III

Fis. Nº

329

Proc. Nº

109

Redator

W

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra

Formosa da Serra Negra - MA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021-SRP

Data da realização do certame: 26 de agosto de 2021.

Reabertura: 08 de setembro 2021

Prezado Senhor,

A empresa IGOR B P MOURA – SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 19.582.236/0001-01, por intermédio de seu representante legal o Sr Igor Bruno Paixão Moura, portador (a) da CI nº 052323196-2, e do CPF nº 011.090.763-98, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

2) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes, consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

3) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,



MOURA GESTÃO PÚBLICA

MOURA GESTÃO PÚBLICA

Igor B P Moura – Serviços - ME

RUA TREZE, Nº 18 – PLANALTO VINHAIS II - SÃO LUIS – MA

CEP 65074-867

C.N.P.J – 19.582.236/0001-01, Insc. Estadual – 124288600, Insc.

Municipal 9089700-4

E-mail: igor_moura@outlook.com // mgp_igor@gmail.com

330
102
10

informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luis – MA. 08 de Setembro de 2021


IGOR B P MOURA – SERVIÇOS

Igor Bruno Paixão Moura

Empresário

RG: 052323196-2 / CP: 011.090.763-98



MOURA GESTÃO PÚBLICA

Igor B P Moura – Serviços - ME
RUA TREZE, Nº 18 – PLANALTO VINHAIS II - SÃO LUIS – MA.
CEP 65074-867
C.N.P.J. – 19.582.236/0001-01; Insc. Estadual – 124288600; Insc.
Municipal 9089700-4
E-mail: igor_moura@outlook.com // mgp.igor@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021-SRP

ANEXO IV

Fl. Nº 331
Proc. Nº 102
Rubrica 10

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021-SRP.
Data da realização do certame: 26 de agosto de 2021.
Reabertura: 08 de setembro 2021

Prezado senhor,

A empresa Igor B P Moura – Serviços, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.582.236/0001-01, por intermédio de seu representante legal Sr. Igor Bruno Paixão Moura, portador da CI n.º 052323196-2 e do CPF n.º 011.090.763-98, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

São Luís – MA. 08 de Setembro de 2021


IGOR B P MOURA – SERVIÇOS
Igor Bruno Paixão Moura
Empresário
RG: 052323196-2 / CP: 011.090.763-98



MOURA GESTÃO PÚBLICA

Igor B P Moura – Serviços - ME
RUA TREZE, Nº 18 – PLANALTO VINHAIS II - SÃO LUIS – MA
CEP. 65074-867
C.N.P.J – 19.582.236/0001-01; Insc. Estadual – 124288600. Insc.
Municipal 9089700-4
E-mail: igor_moura@outlook.com // mgp.igor@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021-SRP
ANEXO V

Fl. Nº 332
Proc. Nº 100
Rubrica 10

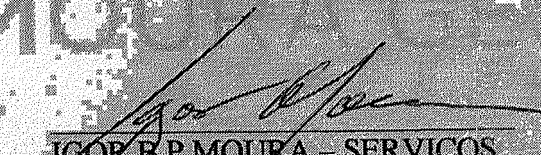
Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021-SRP.
Data da realização do certame: 26 de agosto de 2021.
Reabertura: 08 de setembro 2021

Prezado senhor, Eu, Igor Bruno Paixão Moura, portador da Cédula de Identidade nº 052323196-2 e CPF nº 011.090.763-98, residente e domiciliado na Rua Treze, N 18, Planalto Vinhais II, São Luís - MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa IGOR B P MOURA – SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.582.236/0001-01, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Treze, Nº 18, Planalto Vinhais II, cidade de São Luís - MA, Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma. Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra – MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

São Luís – MA. 08 de Setembro de 2021


IGOR B P MOURA – SERVIÇOS
Igor Bruno Paixão Moura
Empresário
RG: 052323196-2 / CP: 011.090.763-98



MOURA GESTÃO PÚBLICA

Igor B P Moura – Serviços - ME
RUA TREZE, Nº 18 – PLANALTO VINHAIS II - SÃO LUIS – MA.
CEP. 65074-867
C.N.P.J – 19.582.236/0001-01; Insc. Estadual – 124288600; Insc.
Municipal 9089700-4
E-mail: igor_moura@outlook.com // mgp.igor@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021-SRP

ANEXO VII

Ar. Nº 333
Proc. Nº 102
Rubrica 10

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra

CARTA PROPOSTA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021-SRP.
Data da realização do certame: 26 de agosto de 2021.
Reabertura: 08 de setembro 2021

Prezado senhor,
Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: IGOR B P MOURA –SERVIÇOS
SEDE: RUA TREZE, Nº 18, PLANALTO VINHAIS II, SÃO LUIS - MA
CNPJ: 19.582.236/0001-01
TELEFONE: (98) 984518585
ENDEREÇO ELETRÔNICO: mgp.igor@gmail.com

1. PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO/ FABRICANTE/ MARCA	UND	QTD	Valor UNT.	Valor Total
1	JORNAL DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL	Jornal O Estado do Maranhão	CM/COL	1350	R\$ 60,00	R\$ 81.000,00
2	JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	DOE	CM/COL	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
3	JORNAL DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	DOU	CM/COL	700	R\$ 70,00	R\$ 49.000,00
Valor Total						R\$ 142.500,00
Cento e quarenta e dois mil e quinhentos						

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: conforme edital
3. PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS: conforme edital
4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme edital
5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco do Brasil, Conta Corrente 41054-3 Agência 1639-X
6. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:



MOURA GESTÃO PÚBLICA

MOURA GESTÃO PÚBLICA

Igor B P Moura – Serviços - ME

RUA TREZE, Nº 18 – PLANALTO VINHAIS II - SÃO LUIS – MA

CEP: 65074-867

C.N.P.J – 19.582.236/0001-01; Insc. Estadual – 124288600, Insc. Municipal 9089700-4

E-mail: igor_moura@outlook.com // mgp.igor@gmail.com

Fl. Nº

Proc. Nº

Assinatura

334
102
W

Igor Bruno Paixão Moura, RG 052323196-2, CPF 011.090.763-98, Rua Treze, Nº 18, Planalto Vinhais II, São Luís - MA

São Luis- MA, 08 de Setembro de 2021


IGOR B P MOURA – SERVIÇOS

Igor Bruno Paixão Moura

Empresário

RG: 052323196-2 / CP: 011.090.763-98

MOURA GESTÃO PÚBLICA

Balanco Patrimonial

Licenciado para: JOSE RIBAMAR LOPES SANTOS

Empresa: IGOR B P MOURA - SERVIÇOS - ME - CNPJ: 19.582.236/0001-01

Endereço: Rua Treze, Complemento: Quadra 14, N.º: 18, Bairro: Planalto Vinhais II, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074867, Telefone: (98) 32568337

NIRE: 21101981934 - Data: 21/01/2014

Fls. Nº 335
Proc. Nº 102
Rubrica

Página 2 de 4
Folha: 2

Fortes Contábil 6.172.1

Conta	Descrição	31/12/2020
2	*** Passivo ***	492.365,44C
2.01	Passivo Circulante	4.202,03C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	4.202,03C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.202,03C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.202,03C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	4.202,03C
2.07	Patrimônio Líquido	488.163,41C
2.07.01	Capital Realizado	80.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	80.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	80.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	80.000,00C
2.07.04	Reservas	408.163,41C
2.07.04.01	Reservas	408.163,41C
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)	408.163,41C
2.07.04.01.04.0001	Reserva para Aumento de Capital	408.163,41C

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2020

Igor Bruno Paixão Moura
C.P.F - 011.0902.763-98
Empresário

Emerson Frank Rego Santos
C.P.F - 003.651.333-45
CRC/MA 012696/0-8

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: JOSE RIBAMAR LOPES SANTOS

Empresa: IGOR B P MOURA - SERVIÇOS - ME - CNPJ: 19.582.236/0001-01

NIRE: 21101981934 - Data: 21/01/2014

Endereço: Rua Treze , Complemento: Quadra 14, N.º: 18, Bairro: Planalto Vinhais II, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074867, Telefone: (98) 32568337

(1) Estabelecimentos: 0001 - IGOR B P MOURA SERVIÇOS - ME ; Centros de Resultado: Todos

Fls. Nº 336
Proc. Nº 103
Rubrica. 10

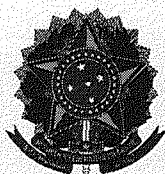
Fortes Contábil 6.172.1

Conta	Descrição	01/01/2019	01/01/2020
		a	a
		31/12/2019(1)	31/12/2020(2)
(+) 010	Receita Bruta Operacional	386.785,00	356.297,70
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	386.785,00	356.297,70
010.01.03	Vendas de Serviços	386.785,00	356.297,70
(-) 020	Deduções da Receita	24.456,11	24.920,26
020.01	Impostos Faturados	24.456,11	24.920,26
020.01.02	ISS	1.812,89	597,53
020.01.05	Simplex	22.643,22	24.322,73
(=) 030	Receita Líquida	362.328,89	331.377,44
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	164.638,28	125.946,48
040.03	Custo dos Serviços Prestados	164.638,28	125.946,48
(=) 060	Lucro Bruto	197.690,61	205.430,96
(-) 070	Despesas Operacionais	132.535,10	148.270,68
070.01	Despesas Administrativas	129.800,34	142.569,54
070.03	Despesas Tributárias	717,21	4.516,94
070.04	Resultado Financeiro	2.017,55	1.184,20
070.04.02	Despesas Financeiras	2.017,55	1.184,20
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	65.155,51	57.160,28
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	65.155,51	57.160,28
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	65.155,51	57.160,28

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2020

Igor Bruno Paixão Moura
C.P.F - 011.090.763-98
Empresário

Emerson Frank Rego Santos
C.P.F - 003.651.333-45
CRC/MA 012696/0-8



Fis. Nº 337
Proc. Nº 102
Rubrica 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IGOR B P MOURA - SERVIÇOS - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00365133345	EMERSON FRANK REGO SANTOS
01109076398	IGOR BRUNO PAIXAO MOURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021 14:25 SOB Nº 20210545836.
PROTOCOLO: 210545836 DE 03/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103027562. CNPJ DA SEDE: 19582236000101.
NIRE: 21101981934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2021.
IGOR B P MOURA - SERVIÇOS - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Rib. Nº 338
Proc. Nº 102
Rubrica 10

Empresa: IGOR B P MOURA - SERVIÇOS -ME
CNPJ: 19.582.236/0001-01
ÍNDICES ECONOMICOS

ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA
EXERCÍCIO 2020

A) - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{466.211,48 + 13.543,70}{4.202,03} = \frac{479.755,18}{4.202,03} = \boxed{114,17}$$

B) - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} > 1,20$$

$$ILC = \frac{466.211,48}{4.202,03} = \boxed{110,95}$$

C) - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$IET = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} \leq 0,60$$

$$IET = \frac{4.202,03 + 492.365,44}{492.365,44} = \frac{4.202,03}{492.365,44} = \boxed{0,00}$$

São Luis(Ma), 31 de Dezembro de 2020

Emerson Frank Rego Santos

Emerson Frank Rego Santos
Contador
CRC / MA 012898/O - 8
CPF: 003.851.333-45

Empresa: IGOR B P MOURA - SERVIÇOS - ME
CNPJ: 19.582.236/0001-01
ÍNDICES ECONOMICOS

ANÁLISE ECÔNOMICA E FINANCEIRA
EXERCÍCIO 2020

A) - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$I L G = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,00$$

$$I L G = \frac{466.211,48 + 13.643,70}{4.202,03} = \frac{479.755,18}{4.202,03} = \boxed{114,17}$$

B) - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$I L C = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1,20$$

$$I L C = \frac{466.211,48}{4.202,03} = \boxed{110,95}$$

C) - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$I S G = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \Rightarrow 1,5$$

$$I S G = \frac{492.365,44}{4.202,03} = \frac{492.365,44}{4.202,03} = \boxed{117,17}$$

São Luis(Ma), 31 de Dezembro de 2020

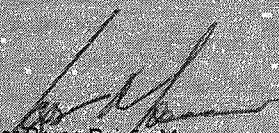
Emerson Frank Rego Santos
Emerson Frank Rego Santos
Contador
CRC / MA 012698/O - 8
CPF: 003.651.333-45

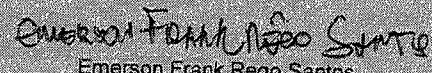
Fls. Nº 340
Proc. Nº 102
Rubrica 60

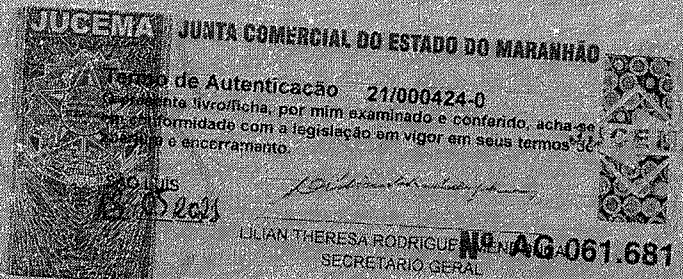
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 78 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 78 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, da firma IGOR B P MOURA - SERVIÇOS - ME, estabelecida no(a) Rua Treze, nº 18, Quadra 14, bairro Planalto Vinhais II, CEP 65074-867, cidade SAO LUIS, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 19.582.236/0001-01 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21101981934 por despacho de 21/01/2014.

SAO LUIS-MA, 2 de Janeiro de 2014


Igor Bruno Paixão Moura
C.P.F - 011.090.763 - 98
Empresário


Emerson Frank Rego Santos
C.P.F - 003.651.333 - 45
CRC/MA 012696/0-8




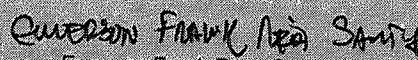
Fib. Nº 341
Proc. Nº 102
Rubrica 60

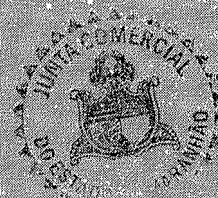
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 78 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 78 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 02/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma IGOR B P MOURA - SERVIÇOS - ME, estabelecida no(a) Rua Treze, nº 18, Quadra 14, bairro Planalto Vinhais II, CEP 65074-867, cidade SAO LUIS, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 19.582.236/0001-01 registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21101981934 por despacho de 21/01/2014.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2020


Igor Bruno Paixão Moura
C.P.F - 011.050.763 - 98
Empresário

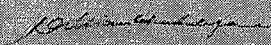

Emerson Frank Rego Santos
C.P.F - 003.651.333 - 45
CRC/MA - 012696/0-8



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo de Autenticação 21/000424-0
Este livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SAO LUIS 31/12/2020


LILIAN THERESA RODRIGUES MENDES
SECRETÁRIO GERAL

Nº AG 061.682

Fls. Nº 342
Proc. Nº 109
Rubrica 10



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00004049
Nome: EMERSON FRANK REGO SANTOS CPF: 003.651.333-45
CRC/UF n.º MA-012696/O Categoria: CONTADOR
Validade: 23/11/2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 003.651.333-45 Controle : 4403.4717.4717.5031

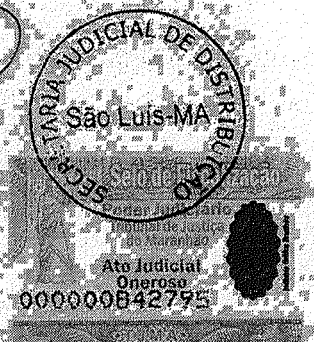


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Fls. Nº 343
Proc. Nº 107
Rubrica 10

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comercio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia trinta e um (31) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra **IGOR B P MOURA - SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob nº: **19.582.236/0001-01**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 31 de agosto de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Dom Pedro

C.N.P.J. N° 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

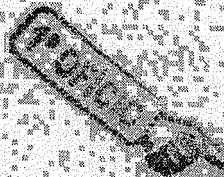
Fl. Nº 344
Proc. Nº 102
Número 10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **EMPRESA IGOR B P MOURA – SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ: 19.582.236/0001-01, com endereço na Rua Treze, nº 18, Planalto vinhais II, **EXECUTOU** os serviços de **PUBLICIDADE LEGAL** junto a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, possuidora do CNPJ 06.137.293/0001-30, com as seguintes atribuições: **execução de serviços de publicidade legal, consistindo em publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União e Jornal Diário de Circulação Estadual.**

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Dom Pedro, MA, 21 de Dezembro de 2020



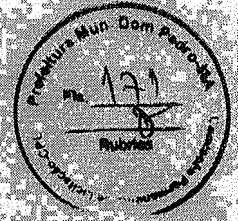
Ricardo Bruno Cezario Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Ricardo Bruno Cezario Costa
Secretário Municipal de Administração e Finanças
RG nº 000117172799-0 SSP-MA
CPF nº 018.817.183-52

Poder Judiciário TJMA, São
RECIFIR0306270VDDG2174W10R609, 29/12/2020
10:37:26, Ator: 13.17.2, Paralelo: RICARDO BRUNO
CEZARIO COSTA, Rec Fimbr, Serfaihaqca, Total R\$
4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP
R\$ 0,17 Consulte em <https://sicoj.tjma.jus.br>



Nelson Lopes Rocha
CARTÓRIO DE REGISTRO
DE DOM PEDRO
Nº 000117172799-0
Nelson Lopes Rocha Filho
Escrivão
Nelson Lopes Rocha
Escritório Juiz de Direito



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro

C.N.P.J. N° 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2019

Fl. N° 345
Proc. N° 1023
Rubrica

CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20191023.002

CONTRATO N° 20200102.008

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA E A EMPRESA **Igor B P Moura - Serviços - ME**, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**, CNPJ n.º 06.240.352/0001-09, localizado na Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA, deste ato representada pelos ordenadores de despesas, Ricardo Bruno Cezário Costa, Secretário Municipal de Administração e Finanças e José de Oliveira Sousa, Chefe de Gabinete, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado da empresa **Igor B P Moura - Serviços - ME**, CNPJ n.º 19.582.236/0001-01, neste ato representa pelo Sr. Igor Bruno Paixão Moura, portador do R.G. n.º 0523231962 – SSP/MA, e do CPF/MF n.º 011.090.763-98, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n° 20191023.002/2019**, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal, de interesse do município de Dom Pedro/MA, conforme Processo Administrativo n° 20191023.002/2019, em conformidade com o Edital de **Pregão Presencial n.º 043/2019**, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais e em conformidade com o abaixo discriminado:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01.	Diário Oficial do Estado	cm/col	1000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
02.	Jornal Diário de Circulação Estadual	cm/col	500	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00
03.	Diário Oficial da União	cm/col	300	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
Valor Global: OITENTA E CINCO MIL REAIS					R\$ 85.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro

C.N.P.J. Nº 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Responsabilizar-se pelo pagamento das publicações junto aos jornais/diários oficiais em que as matérias forem veiculadas, bem como por todos os tributos e contribuições, inclusive encargos sociais e previdenciários, exigidos pelos governos federal, estadual e municipal, bem como por entidades governamentais, autarquias e associações de classe, que incidam ou venham a incidir sobre o presente contrato.
- b) Manter quadro de pessoal qualificado e suficiente para a realização dos serviços.
- c) Responsabilizar-se pelo ônus das publicações efetuadas em datas diferentes das solicitadas pelo contratante.
- d) Efetuar as publicações após o recebimento de ofícios encaminhados via correio eletrônico (e-mail), ou em mãos (mídia ótica ou pendrive), dentre outros meios de remessa, assinados exclusivamente por servidores previamente designados, devendo a CONTRATADA registrar a data e o horário do recebimento da solicitação.
- e) Realizar as publicações nos dias determinados na solicitação do CONTRATANTE, em virtude da contagem dos prazos estabelecidos por lei, que se iniciam a partir da data da publicação.
- f) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem previa anuência do CONTRATANTE.
- g) Manter durante a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação a ser realizada.
- h) Emitir nota fiscal/fatura correspondente a sua sede ou filial, apresentando os seguintes documentos comprobatórios da regularidade:
 - h.1) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - h.2) Certidão negativa de débito do FGTS;
 - h.3) Certidão negativa de débitos da Fazenda Estadual;
 - h.4) Certidão negativa de dívida ativa da Fazenda Estadual;
 - h.5) Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN
 - h.6) Certidão negativa de dívida ativa da Fazenda Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.
- b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente até o necessário atendimento total dos serviços contratados, limitando-se os serviços até 31 de dezembro de 2020.





Fk. Nº 347
Proc. Nº 102
Rubrica 70



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro

C.N.P.J. Nº 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global do presente contrato é de **RS 85.000,00** (OITENTA E CINCO MIL REAIS), parcelado de acordo com o combinado, a ser pago em crédito bancário, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente comprovado o recebimento dos serviços por responsável pelo setor:

PARAGRAFO ÚNICO – O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município das seguintes dotações orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS;

03.01 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO;

04.122.0001.2.002 – MANUTENÇÃO E FUN. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JURÍDICA

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, garantida prévia defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO – As multas por ventura aplicadas com sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

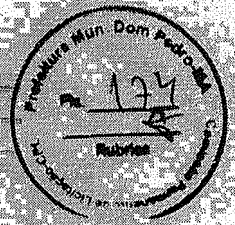
SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.



Fl. Nº 348
Proc. Nº 109
Rubrica 60



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro

C.N.P.J. Nº 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Dom Pedro – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Dom Pedro - MA, 02 de janeiro de 2020

Prefeitura Municipal de Dom Pedro

CONTRATANTE

Ricardo Bruno Cezário Costa

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Dom Pedro

CONTRATANTE

José de Oliveira Sousa

Chefe de Gabinete

Igor B P Moura – Serviços - ME

CONTRATADA

Igor Bruno Paixão Moura,

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: 606.810.103-71

CPF: 055.304.173-22



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000297

Data e Hora da Emissão

06/11/2020 19:37:21

Código de Verificação

911B.087Z.F84A.7F54.2D89.BF58.C555.3D09



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: IGOR B P MOURA - SERVICOS - ME

CPF / CNPJ: 19.582.236/0001-01

Inscrição Municipal: 90897004

Endereço: R TREZE 18 QDA 14 - BAIRRO PLANALTO VINHAIS II - CEP: 65074867

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: jrscontabeis@hotmail.com

Telefone: (98) 99882399

Fls. Nº 349
Proc. Nº 102
Rubrica

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

CPF/CNPJ: 06.137.293/0001-30

Inscrição Municipal:

Endereço: PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº72 - BAIRRO CENTRO - CEP: 657650

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Email:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20191023.002
 CONTRATO Nº 20200102.008
 UNIDADE DE MEDIDA CENTÍMETRO/COLUNA

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	6	30,00	180,00
TRIBUTÁVEL	PUBLICAÇÃO JORNAL DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL	6	65,00	390,00
TRIBUTÁVEL	PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	32	75,00	2.400,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
----------------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------	-----------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.970,00

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 2.970,00	Alíquota: 2,81%	Valor ISS: R\$ 83,46
-------------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	--------------------	-------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: Substituta da Nota 297
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de 11/2020
 Local de Prestação do: SAO LUIS / MA
 Recolhimento: PRÓPRIO
 Atividade: 731140000 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE
 Serviço: 1008 - AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, INCLUSIVE O AGENCIAMENTO DE VEICULACAO POR QUAISQUER



MOURA GESTÃO PÚBLICA

MOURA GESTÃO PÚBLICA

Igor B P Moura – Serviços - ME

RUA TREZE, Nº 18 – PLANALTO VINHAIS II - SÃO LUIS – MA.
CEP. 65074-867

CNPJ – 19.582.236/0001-01; Insc. Estadual – 124288600; Insc.
Municipal 9089700-4

E-mail: igor_moura@outlook.com // mgp.igor@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021-SRP
ANEXO III

R. Nº 390

Proc. Nº 102

Rubrica 10

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra

Formosa da Serra Negra – MA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021-SRP

Data da realização do certame: 26 de agosto de 2021

Reabertura: 08 de setembro 2021

Prezado Senhor,

A empresa IGOR B P MOURA – SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 19.582.236/0001-01, por intermédio de seu representante legal o Sr Igor Bruno Paixão Moura, portador (a) da CI nº 052323196-2 e do CPF nº 011.090.763-98, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

2) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes, consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

3) Quanto à elaboração independente de proposta

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,



MOURA GESTÃO PÚBLICA

Igor B P Moura – Serviços - ME

RUA TREZE, Nº 18 – PLANALTO VINHAIS II - SÃO LUIS – MA.

CEP. 65074-867

C.N.F.J. - 19.582.236/0001-01; Insc. Estadual - 124288600; Insc. P. M. 351

Municipal 9089700-4

E-mail: igor_moura@outlook.com // mgp_igor@gmail.com

Proc. Nº 102
Data 10

informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luis – MA. 08 de Setembro de 2021


IGOR B P MOURA – SERVIÇOS

Igor Bruno Paixão Moura

Empresário

RG: 052323196-2 / CP: 011.090.763-98



MOURA GESTÃO PÚBLICA

Igor B P Moura – Serviços - ME

RUA TREZE, Nº 18 – PLANALTO VINHAIS II - SÃO LUIS – MA.

CEP 65074-867

CNPJ – 19.582.236/0001-01; Insc. Estadual – 124288600; Insc. Nº 352
Municipal 9089700-4 Proc. Nº 102

E-mail: igor_moura@outlook.com // mgp.igor@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021-SRP

ANEXO IV

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021-SRP.

Data da realização do certame: 26 de agosto de 2021.

Reabertura: 08 de setembro 2021

Prezado senhor,

A empresa Igor B P Moura – Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 19.582.236/0001-01, por intermédio de seu representante legal Sr. Igor Bruno Paixão Moura, portador da CI nº 052323196-2 e do CPF nº 011.090.763-98, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

São Luís – MA. 08 de Setembro de 2021


IGOR B P MOURA – SERVIÇOS

Igor Bruno Paixão Moura

Empresário

RG: 052323196-2 / CP: 011.090.763-98



MOURA GESTÃO PÚBLICA

MOURA GESTÃO PÚBLICA

Igor B P Moura – Serviços - ME

RUA TREZE, Nº 18 – PLANALTO VINHAIS II - SÃO LUIS – MA.

CEP 65074-867

C.N.P.J – 19.582.236/0001-01; Insc. Estadual – 124288600; Insc. Municipal 9089700-4

E-mail: igor_moura@outlook.com // mgp.igor@gmail.com

353
102
10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021-SRP

ANEXO V

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021-SRP.

Data da realização do certame: 26 de agosto de 2021.

Reabertura: 08 de setembro 2021

Prezado senhor, Eu, Igor Bruno Paixão Moura, portador da Cédula de Identidade nº 052323196-2 e CPF nº 011.090.763-98, residente e domiciliado na Rua Treze, N 18, Planalto Vinhais II, São Luís - MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa IGOR B P MOURA – SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.582.236/0001-01, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Treze, Nº 18, Planalto Vinhais II, cidade de São Luís - MA, Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma. Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra- MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

São Luís – MA. 08 de Setembro de 2021


IGOR B P MOURA – SERVIÇOS

Igor Bruno Paixão Moura

Empresário

RG: 052323196-2 / CP: 011.090.763-98